



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2025

Ementa: “Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Francisca Lina de Araújo.”

Protocolo: 4386/2025

Relator: Reginaldo Francisco

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2025, que “Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Francisca Lina de Araújo.”, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder à Comenda Artesã Luzia Dantas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraísnovense.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, à senhora “Francisca Lina de Araújo, contribui com o município de Currais Novos/RN.

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo à Comenda “Artesã Luzia Dantas”, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2025.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos, 26 de novembro de 2025.

Reginaldo Francisco

Relator

ASSINADO DIGITALMENTE